

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA**Tecnologias da Informação e Comunicação****2026****2.º Ciclo do Ensino Básico**

A prova de equivalência à frequência do 2º ciclo do ensino básico, na disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação, prevista na Portaria nº 59/2019 de 28 de agosto de 2019, emanada pela SREC, destina-se aos alunos que reúnam as condições de acesso legalmente definidas.

A presente Informação-prova cumpre o determinado no Regulamento das provas de avaliação externa e das provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro no ponto 1 do artº 29 conjugado com o estipulado na alínea a) do ponto 2.2. da Norma 02/JNE/2026.

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Tecnologias da informação e Comunicação, a realizar em 2026, nomeadamente:

- objeto de avaliação
- características e estrutura
- critérios gerais de classificação
- duração
- material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o programa e as aprendizagens essenciais da disciplina de TIC do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios seguintes:

- Segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais
- Investigar e pesquisar
- Comunicar e Colaborar
- Criar e Inovar

Características e estrutura

A prova é constituída por um caderno e é realizada com recurso ao computador.

Durante a execução da prova o aluno terá de saber utilizar convenientemente um computador e respetivas aplicações nele disponibilizadas para executar as tarefas propostas, nomeadamente:

- Responder a perguntas do tipo:
 - Verdadeiro e Falso
 - Escolha múltipla
 - Preenchimento de espaço o Resposta curta.
- Executar tarefas com pastas e ficheiros;
- Utilização da Internet de forma a pesquisar e utilizar ferramentas colaborativas;
- Responder a questões práticas de resolução no computador utilizando um programa de processamento de texto, um programa de criação de apresentações e um ambiente de programação (UBBU).

A prova é cotada para 100 pontos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

Escolha Múltipla

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

Associação/Correspondência

Os critérios de classificação dos itens de associação/correspondência apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Itens de construção

Nos critérios de classificação organizados por níveis de desempenho, é atribuída, a cada um desses níveis, uma dada pontuação.

Resposta curta

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta curta podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho.

Nos itens em que os critérios específicos não se apresentem organizados por níveis de desempenho, as respostas corretas são classificadas com a cotação total do item e as respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Nestes casos, não há lugar a classificações intermédias.

Resposta restrita

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Material autorizado

- computador da sala de informática;
- caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;